



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Quadra 104 norte, NE 01, conjunto 01, lote 10, - Bairro Setor Norte, Palmas/TO, CEP 77006-016 Telefone: (63) 3232-9405 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08743.000039/2023-40

Unidade Gestora:194033

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2023, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS - E A EMPRESA G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob nº. 00.059.311/0029-27, com sede na Quadra 103 Norte, Rua NO 1, Lote 35, Plano Diretor Norte, CEP 77.001-016, na cidade de Palmas/TO, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional PEDRO PAULO GOMES DA SILVA XERENTE, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 65, de 3 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União 65, seção 2, p. 49, de 04 de abril de 2023, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.119, de 02/10/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 13 de outubro de 2020, Seção 1, pg. 36-37.

CONTRATADA: G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.637.812/0001-30, com sede na Q 405 Norte Avenida LO 10, lote 38, primeiro andar, Plano Diretor Norte, Palmas, CEP 77.002-000

OBJETO: Repactuação dos preços do Contrato nº 126/2023, celebrado em 24 de junho de 2023 vigência de 24/04/2023 a 24/04/2024.

CONSIDERANDO:

- I - Proposta vencedora, datada de 13 de março de 2023, com base nas Convenções Coletivas de Trabalho TO000011/2022 e TO000115/2021
- II - Ofício Repactuação 2023, de 10 de julho de 2023 (5441022);
- III - Convenção Coletiva de Trabalho TO000017/2023 (5441015);
- IV - Convenção Coletiva de Trabalho TO000015/2023 (5441018);
- V - Planilha Apostilamento 01/2023 (5499874);
- VI - Demais documentos constantes no Processo 08743.000039/2023-40.

AUTORIZO o apostilamento ao Contrato nº 126/2023, para a repactuação de seus preços, nos seguintes termos:

- a) A repactuação tem previsão na Cláusula Sexta do contrato em epígrafe, bem como no item 21 do Termo de Referência, amparo legal nos arts. 55, inciso III e 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, no artigo 12 do Decreto 9.507/2018 e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPDG nº 05/2017;
- b) O valor acrescido, considerando o valor atual de R\$ 728.345,92 (setecentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), é de R\$ 79.677,24 (setenta e nove mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
- c) O valor total do presente apostilamento é R\$ 75.291,20 (setenta e cinco mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos), sendo R\$ 10.221,45 (dez mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos) retroativo de 24/04/2023 a 31/06/2023 e R\$ 65.069,75 (sessenta e cinco mil sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), período de 01/07/2023 a 24/04/2024;
- d) Em virtude da presente repactuação, o valor global anual do contrato passará a ser de R\$ 808.023,16 (oitocentos e oito mil vinte e três reais e dezesseis centavos), sendo o valor mensal, sem considerar as diárias, R\$ 58.768,26 (cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos).
- e) O Contrato nº 126/2023 passa a figurar da seguinte maneira:

QUADRO RESUMO				CCT 2023			
ITEM	Descrição detalhada	Um	Postos/diárias	Valor Unitário	Valor Mensal	Total anual	Total anual sem alterar diárias
12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Posto	5	R\$ 4.117,28	R\$ 20.586,42	R\$247.037,00	R\$247.037,00
13	CONTÍNUO	Posto	2	R\$ 4.117,28	R\$ 8.234,57	R\$98.814,80	R\$98.814,80
19	MOTORISTA CATEGORIA D	Posto	6	R\$ 4.991,21	R\$ 29.947,28	R\$359.367,36	R\$359.367,36
20	DIÁRIAS	Diaria	588	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$79.380,00	R\$61.152,00
21	DIÁRIAS	Diaria	384	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$23.424,00	R\$16.896,00
TOTAL						R\$808.023,16	R\$783.267,16

f) Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 24 de abril de 2023, considerando o interregno mínimo de 12 (doze) meses a contar da data que deu ensejo à última repactuação;

g) A despesa com o presente apostilamento, correrá à conta da 2023NE000081 e 2023NE000082, devidamente apropriadas no elemento de despesa 339037 e seus reforços.

h) O apostilamento dos preços é estimativo, considerando que houve 100% da execução em todos os meses de cobertura contratual, devendo a equipe de fiscalização realizar a conferência mês a mês do que foi efetivamente executado para definir o valor efetivo a ser pago do período apurado.

i) Nos termos da Cláusula Sétima do Contrato nº 126/2023, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do presente apostilamento, comprovante da prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% do valor atualizado do contrato.

j) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

(Assinado Eletronicamente)

PEDRO PAULO GOMES DA SILVA XERENTE

Coordenador Regional

Coordenação Regional Araguaia Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gomes da Silva Xerente, Coordenador(a) Regional**, em 08/08/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5541838** e o código CRC **715CD2CB**.